



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
CARLOS DE ITAMAR



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de promover os trâmites necessários para adesão do Município de Casimiro de Abreu ao “Projeto 60+Reabilita”, da Secretaria de Estado de Juventude e Envelhecimento Saudável do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

O Projeto 60+ Reabilita, lançado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, constitui em uma importante política pública voltada à promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população idosa, alicerçada em ações de fisioterapia e atividades físicas preventivas. A iniciativa, já em andamento na capital, tem como proposta a expansão para todos os municípios fluminenses, com atendimento estruturado por equipe multidisciplinar composta por fisioterapeutas, professores de educação física, técnicos de enfermagem e articuladores sociais.

Considerando que o município de Casimiro de Abreu apresenta uma população idosa em constante crescimento, torna-se imprescindível aderir a este programa, garantindo aos munícipes com idade igual ou superior a 60 anos acesso a atividades que promovam saúde, prevenção de doenças, reabilitação e, sobretudo, qualidade de vida. Além do aspecto da saúde física, a implantação do projeto também contribui para a socialização e inclusão desse público, reforçando o compromisso da gestão municipal com políticas públicas voltadas à terceira idade. A adesão ao programa permitirá que nossos idosos tenham um atendimento de excelência, acompanhado de relatórios individualizados, de forma a assegurar um acompanhamento contínuo e eficaz.

Casimiro de Abreu, 30 de setembro de 2025.

CARLOS DE ITAMAR
Vereador